

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Exm^o. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

APROVADO

Em 05/09/2017

Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Moção n° 035/2017

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares do Senhor **JOÃO ARCANJO CORDEIRO**, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 12 de agosto de 2017.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, ATRAVÉS DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Natural de Itapetinga-BA, casado durante 58 anos com a senhora Jaci da Silva Cordeiro, e dessa união nasceram 10 filhos (Ailton da Silva Cordeiro, Eunice da Silva Cordeiro, Elenice da Silva Cordeiro, Nilton da Silva Cordeiro, Eliane da Silva Cordeiro, Eliete da Silva Cordeiro, Cleide da Silva Cordeiro, Vilson da Silva Cordeiro, Adenilton da Silva Cordeiro e Jailson da Silva Cordeiro), e advieram 30 netos e 19 bisnetos.

João Arcanjo Cordeiro residia há 48 anos na Avenida Argentina n° 20, bairro Vila Nova, nesta cidade. Pai dedicado na educação dos filhos, avô e bisavô carinhoso. Homem honrado que não media esforços para cumprir seus compromissos, tendo ao longo de sua trajetória de vida conquistado o respeito e a admiração de todos, se tornando uma pessoa bastante conhecida e querida no bairro onde residia.

A morte do Sr. João Arcanjo Cordeiro, deixou uma enorme lacuna não somente no seio familiar, mas em toda a comunidade, porém sua luta continua, pois as sementes que plantou, germinarão, florescerão e frutificarão e espalharão novas sementes tão importantes na construção de uma sociedade mais justa e fraterna.

Sabemos que, palavras são incapazes de consolar os corações entristecidos de seus familiares. Contudo, queremos por meio desta Moção, juntamente com os moradores do bairro vila nova, manifestar nossas condolências à família enlutada deste grande cidadão, que partiu, mas deixou um grande legado aos seus descendentes e toda a sociedade.

Termos em que,

Pede e espera deferimento,

São Mateus, 04 de setembro de 2017.

Jorge Recla
JORGE RECLA
Vereador